



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

MPV 1218

00002

MP: 1.218/2024

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

EMENDA Nº - CMO
(À MPV 1.218/2024)

Acrescenta-se a Medida Provisória, a seguinte redação:

“O pagamento de subsídios para moradia temporária das pessoas que foram afetadas pela catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul. (Auxilio Aluguel).”

JUSTIFICATIVA

Diante do devastador cenário no Rio Grande do Sul, onde enchentes catastróficas afetaram mais de 417 Municípios, o pagamento de subsidies para moradia temporária (Auxilio Aluguel),torna-se não apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social. Com mais de 327 mil desabrigados e impactos severos em serviços básicos como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade. Esse auxílio será importante para a população afetada se reestabelecer, tendo uma moradia digna.

Data: 13/05/2024

Deputado Hildo Rocha
MDB/MA

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e dos pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249591020000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

CD/24959.10200-00



* C D 2 4 9 5 9 1 0 2 0 0 0 0 0 *